



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: **0913** /2006

ABERTURA: 29/11/2006 - 15:16:58

REQUERENTE: MILTON FONSECA BAPTISTA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*7/ Tatiana Leite Campos
Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado*

Tramitação	Data
<i>Leitura do parecer</i>	<i>1 1</i>
<i>da C. de Justiça e</i>	<i>1 1</i>
<i>todos os projetos</i>	<i>11, 12, 06</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
<i>aprovadas</i>	<i>11, 12, 06</i>
	<i>1 1</i>



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0913 /2006

ABERTURA: 29/11/2006 - 15:16:58

REQUERENTE: MILTON FONSECA BAPTISTA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

?/ *Taxioma Lúcio Campos*
Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifeado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **JOSÉ GERALDO DEMARTHA, DICLA MARIA PIFER BRZESKY, MARCOS ANTONIO FERNANDES GARCIA.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


MILTON FONSECA BAPTISTA
Vereador

Colby's

República Federativa do Brasil



Estado do Espírito Santo

Comarca de Aracruz

Município de Aracruz

Distrito de Guaraná

FERNANDO FAVALESSA DE MARCHI

Oficial do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, sob n.º 5.817, às fls. 18 v. do livro A/15, foi lavrado o assento do nascimento de **JOSÉ GERALDO DEMARTHA** do, sexo masculino, nascido no dia quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco (04/10/1955), às 07:00 horas, em Córrego Alegre, neste Distrito.

Filho de **José Luiz Demartha e de Maria Rui Demartha**, naturais deste Estado.

Sendo avós paternos José Demartha e Zayra Lazzarini Demartha e maternos José Rui Ramires e Maria Bobbio Rui.

O assento foi lavrado em 04 de outubro de 1955, tendo sido declarante, o pai.

Foram testemunhas: Mario Leal Silva e José Zamperlini.

Obs: -.-.-.-.-.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraná, 19 de novembro de 2004.

Erildo Favalessa De Marchi
Substituto do Oficial



U.P.S.

AMBULATORIO LINHARES

MATR. N.º 46.183



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO Esp. Santo..

Município de Linhares...

Distrito de Sede..

CASAMENTO (N.º 7 263.....)



Gastão Calmon

hoje o assento do matrimônio de " JOSE BRZESKY NETO " e " DICLA MARIA PIFER " contraído perante o Juiz de casamento sr. Ivahy Campos e as testemunhas Josemar de Deus, Lydia dos Reis de Deus; Antonio Pedro Campagnaro e M Antonia Rocha Campagnaro, bras. casados.

ELE, nascido em Baixo Guandu- neste Estado aos 25. de maio de 1954 profissão Estofador domiciliado em nesta cidade e residente em nesta cidade, filho de Pedro Brzesky, nascido em neste Estado, domiciliado em nesta cidade, e residente em nesta cidade e Maria Cassimiro Brzesky nascida em neste Estado, domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade.

ELA, nascida em Aracruz- neste Estado aos 13. de julho de 1954, profissão T. em Contabilidade, domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade, filha de Orlando Pifer e Carmen Deus Pifer nascida em neste Estado, domiciliada em e residente em falecida a qual passa assinar-se " DICLA MARIA PIFER BRZESKY "

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 2 e 4 do Código Civil. Reg. Comunhão de bens.

Observações : Linhares- ES, 18 de dezembro de 1.975.



OFICIAL
Gastão Calmon.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON
OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro nº B- aux-10..

Térmo nº 5187..

Fls. 94.

Gastão Calmon

Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares Estado do Espírito Santo. **CERTIFICA** que no dia primeiro-01.. do mês de junho-06.. do ano de mil novecentos e noventa e um- 1991. nest a Cidade na Igreja Sagrado Coração de Jesus.

às 17 horas, perante o Ministro: Antonio Colonna

as testemunhas Jacildo M. Modenesi e Rosinary Vieira Modenesi, brasileiros, maiores, residentes nesta Cidade

depois da habilitação legal conforme a lei 1.110 de 23/05/1950

receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão parcial de bens

ELE "MARCOS ANTONIO FERNANDES GARCIA" (solteiro- comerciarío)

filho legítimo de Antonio Peres Garcia

e de Da. Eci Fernandes Garcia- naturais deste Estado

com 25.. anos, nascido a os 29 de janeiro de 1966

em Rio de Janeiro Estado d o Rio de Janeiro

ELA "JANAIR FERRASSI" (solteira- comerciaría)

filha legítima de Hilarie Ferrassi

e de Da. Cleonilda Vieira Ferrassi

com 19. anos, nascida a os 17 de abril de 1972

em Município de Linhares.. Estado d o Espirito Santo

Em virtude do casamento, a contraente usará o nome de " JANAIR FERRASSI GARCIA "

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 na 1, 2, 3 e 4 do Código Civil.

Observações: não háx

LINHARES, 21 de janeiro-01 de 19 92.

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
TABELIONATO
GASTÃO CALMON
Ofc. Titular
M.ª DA CONCEIÇÃO C. PRICO
Substituta
Linhares Est. Espírito Santo
CGC 27 565 428 / 0001 - 07

Wilson Mantovanelli
OFICIAL
Firma - São Paulo
Tabelião José Cyrillo
no Cartão de Identificação



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

P/ Tatiana Leleio Campos
Paulo Cesar M. Ferraz
Assesor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado

de Vira
PROT O C U L O
N.º 0913 / 2006
Em 29 / 11 / 06

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **JOSÉ GERALDO DEMARTHA, DICLA MARIA PIFER BRZESKY, MARCOS ANTONIO FERNANDES GARCIA.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

Milton Fonseca Baptista
MILTON FONSECA BAPTISTA
Vereador